



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

164

Ofício nº 011/2024 - Setor de Licitações

Marmeiro, 01 de abril de 2024.

Ao Diretor do Departamento de Finanças  
**Vandré João Signori**

Assunto: Rescisão unilateral do Contrato de concessão de Direito de Uso de Bem Imóvel Público nº 091/2022, vinculado a Concorrência nº 005/2022.

Considerando a solicitação do requerimento do Departamento de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo, viemos através do presente informar, a rescisão unilateral do Contrato de concessão de Direito de Uso de Bem Imóvel Público nº 091/2022, vinculado a Concorrência nº 005/2022, conforme Despacho do Prefeito, Parecer Jurídico nº 045/2024 - PG e Termo de Rescisão Unilateral, em anexo, para as providências necessárias.

Atenciosamente,

**Everton Leandro Camargo Mendes**  
Presidente da CPL  
Portaria 7.151 de 08/09/2023

Recebido em 01/04/24.

Ass.: